



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)


ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

Aos vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove, às 17h10min, nas dependências do DETRANLU, anexo à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, situado no pavilhão da FENACA, na SC-414, bairro Vila do Salto, Luiz Alves, reuniram-se os membros, Amábile Erbs Schoeping (servidora indicado pelo Chefe do Poder Executivo), Arlindo Artner Júnior (possuidor de conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade) e Carlos Roberto da Luz (servidor do órgão que impôs a penalidade) e o Secretário Thiago Felipe Sutil de Oliveira, todos nomeados por meio do Decreto Municipal n.º 42/2019, em observância a Lei Municipal 1.761/2019. Iniciada a reunião, foi posto em votação a presidência da JARI, assim, por unanimidade, Arlindo Artner Júnior foi nomeado como Presidente desta Junta. Decidiu-se que será feito novo Regimento Interno, que será analisado e votado pelos membros nas próximas reuniões. Decidiu-se que as reuniões ordinárias serão realizadas duas vezes por mês, às terças-feiras, intercalando as semanas, bem como, quando necessário, será realizada reunião extraordinária. Ficou acordado que a próxima reunião seria no dia sete de maio de dois mil e dezenove, nas dependências do DETRANLU, às 17h. Por fim, foram distribuídos entre os membros, os primeiros recursos de defesa, que serão analisados e julgados na reunião seguinte; Amábile Erbs Schoeping recebeu o recurso referente ao Auto de Infração de Trânsito n.º **P016E000HW** e Carlos Roberto da Luz recebeu o recurso referente ao Auto de Infração de Trânsito n.º **P016E000QB**; ambos apresentarão seus relatórios ou requisitarão as diligências que acharem cabíveis, para que então possa ser conduzido e julgado com sensatez, coerência e ética, levando sempre em consideração o Código de Trânsito Brasileiro, as normas estabelecidas pelo CONTRAN e demais normas aplicáveis a cada caso. Assim, deu-se por encerrada a primeira reunião ordinária do corrente ano. Para constar, eu, Thiago Felipe Sutil de Oliveira, secretário, lavrei e subscrevi a presente ata.


LUIZ ALVES/SC, em, 24 de abril de 2019.




ARLINDO ARTNER JÚNIOR
Presidente da JARI



CARLOS ROBERTO DA LUZ
Membro da JARI



AMÁBILE ERBS SCHOEPING
Membro da JARI



THIAGO FELIPE SUTIL DE OLIVEIRA
Secretário da JARI